



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado,15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

DECRETO Nº 08 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007.

"Altera parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 04 de 26.01.2007 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70 da LOMN - Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

R E S O L V E:

Art. 1º - O parágrafo 2º do art. 2º do Decreto nº 04 de 26-01-2007 passa a vigorar com seguinte redação:

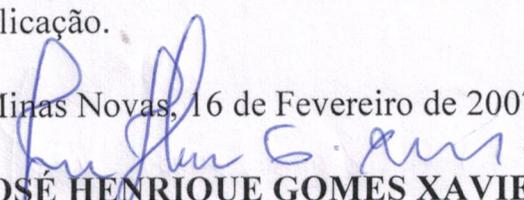
Art. 2º...

§ 2º - O beneficiário poderá optar no momento da quitação de horas a serem trabalhadas pelas máquinas desta Prefeitura pelas seguintes formas:

- a) quitação através de boleto bancário;
- b) fornecimento do combustível (óleo) na proporção do valor das horas a serem trabalhadas, calculado pelo setor competente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 16 de Fevereiro de 2007.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal